

Comunicado 

PNATE

COMUNICADO PNATE Nº 001/2024/CGPTE/DIRAE/FNDE

Assunto: Alteração no prazo de prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) alerta que o prazo para apresentação da prestação de contas de 2023 do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) sofrerá alteração. Com vistas a aprimorar os mecanismos de controle e transparência dos recursos públicos destinados à educação, o FNDE está promovendo uma revisão dos modelos de prestação de contas de seus programas educacionais, como no caso do Pnate, o que impactará nos prazos estabelecidos para apresentação das informações sobre a execução dos recursos no ano passado.

Depois de aprovadas no Conselho Deliberativo do FNDE, as novas formas e prazos de prestação de contas serão amplamente divulgados pela autarquia. Mais informações sobre esse processo de revisão podem ser acessadas em [matéria](#) publicada no Portal Eletrônico do FNDE.

Antes da revisão em curso, a data-limite para apresentação da prestação de contas do Pnate era o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao do repasse dos recursos. Mas agora é preciso aguardar os novos prazos e formatos que serão estabelecidos.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Política
do Transporte Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Fevereiro/2024